



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA Nº 222/2026

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Botuverá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, VII e XV e no Art. 4º da Lei Orgânica do Município de Botuverá e Lei Municipal nº 1101, de 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar, correspondendo a cada membro titular o seu respectivo suplente, na forma do disposto a seguir:

I - 2 (dois) Representantes dos Docentes (professores), discentes (alunos) ou trabalhadores da Educação:

Titular: Jaqueline Molinari Costa – CPF: *(nº oculto)*.

Suplente: Angela Cleonice Bambinetti Faqui – CPF: *(nº oculto)*.

Titular: Jorcia Rafael Mariano Javoski – CPF: *(nº oculto)*.

Suplente: Malu Zanca – CPF: *(nº oculto)*.

II - 2 (dois) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Morgana Nieli da Silva – CPF: *(nº oculto)*.

Suplente: Andreia Sorer – CPF: *(nº oculto)*.

Titular: Marcelo Antonio Langer – CPF: *(nº oculto)*.

Suplente: Fabiane Maria Betinelli – CPF: *(nº oculto)*.

III - 2 (dois) Representantes da Sociedade Civil local:

Titular: Adriana Vanelli – CPF: *(nº oculto)*.

Suplente: Evelin Hahne Ribeiro Cestari – CPF: *(nº oculto)*.

Titular: Fernanda Lohn Costa – CPF: *(nº oculto)*.

Suplente: Josimar Leoni – CPF: *(nº oculto)*.

IV - 1 (um) representante do Poder Executivo:

Titular: Clara Augusta Martinenghi – CPF: *(nº oculto)*.

Suplente: Diego Felipe Martins Ely – CPF: *(nº oculto)*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 89, de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá/SC, 3 de setembro de 2026.

Victor Jose Wietcowsky
Prefeito Municipal